



REQUERIMENTO N° ____ 23 DE JUNHO DE 2022

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de agosto de 2022 às 19h00min, no Hall da Câmara Municipal de Anápolis, para comemorar o “DIA DO ADVOGADO”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

A Vereadora que abaixo subscreve nos termos do art.171, inciso III do Regimento Interno, requer a realização de Sessão Solene, no dia 11 de agosto de 2022 as 19h00min, no Hall da Câmara Municipal de Anápolis, data essa conhecida como o “DIA DO ADVOGADO” ocasião em que se pretende homenagear todos os advogados Anapolinos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo primordial, prestar homenagem a uma classe de suma importância para a sociedade, que zela pela observância do ordenamento jurídico e garante a seus cidadãos a tão desejada cidadania plena.

O Dia do Advogado é comemorado no Brasil no dia 11 de agosto para relembrar e celebrar a data de criação das duas primeiras faculdades de Direito no país, que aconteceu no ano de 1827.

A advocacia é uma atividade essencial para a administração da justiça e uma das mais antigas profissões de que se tem conhecimento, pois o **advogado** tem um importante



papel junto à **sociedade**, no sentido de cooperar e defender a ordem jurídica, prestando uma função social e cuidando dos direitos das pessoas.

Em suma, não basta apenas dispor de diploma de curso superior, é também necessário comprovar a aptidão para exercer tal função, o **exame** aplicado pela Ordem dos **Advogados** do Brasil, sem sombra de dúvida mantém a profissão da advocacia com a qualidade e o respeito merecido em nosso país. Sendo a **prova** fundamental para filtrar os bons profissionais.

A profissão trata-se de ofício complexo, no qual é necessário, além do conhecimento jurídico em si, um cuidado especial com as pessoas assistidas, que na maioria dos casos dependem do trabalho do advogado para terem seus direitos reconhecidos. Infelizmente, verifica-se serem cada vez mais comuns casos nos quais as pessoas têm de recorrer à justiça para verem seus direitos assegurados, e isso não seria possível sem a atuação dos advogados.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Câmara Municipal de Anápolis, 23 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Andreia Rezende de faria
Vereadora – 1ª Secretária